

Processo n.: @REC 22/00639583

Assunto: Recurso de Reexame interposto contra a Decisão n. 1173/2022, exarada no Processo n. @APE-19/00776976

Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 2197/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame interposto, com fundamento nos arts. 79 e 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra a Decisão n. 1173/2022, proferida na Sessão Ordinária de 07/09/2022, nos autos do Processo n. @APE-19/00776976, para o fim de:

1.1. dar a seguinte redação ao item 1 da Decisão recorrida:

“1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria da servidora Vera Lúcia Rocha da Silva, da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível P4 40, matrícula n. 7197, CPF n. 545.658.719-04, consubstanciado na Portaria n. 25860, de 20/05/2019.”

1.2. cancelar os itens 2 e 3 da deliberação recorrida.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI -, à Procuradoria Jurídica daquela autarquia e ao Município de Balneário Camboriú.

Ata n.: 47/2023

Data da Sessão: 06/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC